

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOPVET CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ nº 45.718.497/0001-16



ADRIANA PERESSONI FLEMMING, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/04/1989, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 008.335.349-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5040300, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL AMERICO, 40, APTO 101, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88117310, BRASIL.

SUELLEM TOSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 037.103.759-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6506204, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO TOLENTINO DE CARVALHO, 15, BALNEARIO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075530, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOPVET CLINICA VETERINARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207045776, com sede Rua Prefeito Tolentino de Carvalho, 15, Pavmto:terreo, Balneario Florianópolis, SC, CEP 88075530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.718.497/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio SUELLEM TOSI, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio SUELLEM TOSI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIANA PERESSONI FLEMMING, da seguinte forma: Alienação em moeda corrente, nesta data., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ADRIANA PERESSONI FLEMMING, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADRIANA PERESSONI FLEMMING com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200002017680

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466847 Protocolo 222466847 de 17/11/2022 NIRE 42207045776

Nome da empresa TOPVET CLINICA VETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175401867383408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdf-6nx8n0bi-Vt5u1RzccqZwd7-tmbbXpQX32be
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03710375908-SUELLEM TOSI|00833534963-ADRIANA PERESSONI FLEMMING

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS, SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, SC, 17 de novembro de 2022.

ADRIANA PERESSONI FLEMMING

SUELLEM TOSI



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TOPVET CLINICA VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	222466847 - 17/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207045776
CNPJ 45.718.497/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022
SOB N: 2022466847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00833534963 - ADRIANA PERESSONI FLEMMING - Assinado em 17/11/2022 às 16:19:38

Cpf: 03710375908 - SUELLEM TOSI - Assinado em 17/11/2022 às 16:20:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 2022466847 Protocolo 222466847 de 17/11/2022 NIRE 42207045776

Nome da empresa TOPVET CLINICA VETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175401867383408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/11/2022